

MSP-CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Aviso de Contratação 5/2025**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2025	930498-MSP-CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI	MARCELO FARIAS DE OLIVEIRA	12/09/2025 15:42 (v 0.5)
Status			
PUBLICADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	17/2025	782-25

1. AVISO**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA – LEI Nº 14133/21****MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS**

Conforme §3º, do art. 75, divulga-se o presente processo de Dispensa de Licitação, a fim de receber manifestação de interesse de proponentes em contratar/fornecer para a Administração Pública, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PUBLICA E ADMINISTRATIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, PELO PERIODO DE 01/10/25 À 31/12 /25.

Data de início de recebimento de propostas: 15/09/25, Data fim de recebimento de propostas: 17/09/25 23:59 (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: Menor Valor Total

Em atendimento ao disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Câmara Municipal de Bariri, através do e-mail: contabil@camarabariri.sp.gov.br. Dúvidas sobre a realização do serviço e formulação do orçamento podem ser solucionadas pelo Telefone/Whatsapp (14) 3662-2311.

A contratação, justifica-se pela necessidade de dar suporte e apoio jurídico aos servidores e vereadores do legislativo, em decorrência da exoneração a pedido do empregado efetivo lotado na função de Procurador Jurídico do legislativo, e futura realização de concurso público para provimento da vaga.

Bariri, 12 de setembro de 2025

Ricardo Prearo

Presidente

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO PREARO

Responsável pela contratação direta

MARCELO FARIAS DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO



Assinou eletronicamente em 12/09/2025 às 15:42:34.